



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1102/2024/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 26 de julho de 2024.

Assunto: Representação com relação aos serviços de manutenção e conservação de iluminação pública

Senhor(a) Promotor(a):

Considerando que o Poder Executivo local é responsável pelos serviços de conservação e manutenção da iluminação pública, sendo que, para isso recebe a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, conforme é estabelecido na Lei Municipal nº 5216, de 21 de dezembro de 2012, com alteração da Lei nº 7025, de 07 de novembro de 2023, documento anexo;

Considerando que para realização do serviço de manutenção e conservação da iluminação pública o Município através de processo licitatório possui contrato administrativo com a empresa RSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: *****, com sede na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo;

Considerando que são inúmeras as reclamações efetuadas por munícipes aos Vereadores com relação aos serviços prestados por essa empresa, já que a cidade está com vários pontos escuros e quando há chamados de munícipes para resolução de problemas, a empresa demora vários dias para prestar o devido atendimento, deixando as vias escuras e a população insegura;

Considerando que a referida situação não pode perdurar já que por força contratual a empresa possui prazo para realizar o devido reparo, bem como deve percorrer a cidade periodicamente para verificar os pontos escuros e substituir as lâmpadas queimadas que encontrar;

Considerando que apesar das várias tentativas de sanar o problema narrado junto ao Poder Executivo e a empresa contratada, não houve uma resolutividade, o que fere as disposições estabelecidas no contrato administrativo celebrado, bem como está causando prejuízos a toda população votuporanguense, que paga mensalmente a CIP em suas contas de energia elétrica e não possui um serviço eficiente.

Desta forma, como representantes do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos a esse órgão ministerial através da presente REPRESENTAÇÃO, que sejam tomadas as providências legais no que tange as irregularidades ocorridas no serviço de manutenção e conservação da iluminação pública em nosso Município, o que está acarretando diversos prejuízos a nossa população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Atenciosamente,

CABO RENATO ABDALA
Vereador

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

VEREADORES SIGNATÁRIOS:

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

